



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247 /13

**Processo Administrativo nº** 13/10/16109

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 120/13

**Objeto:** Registro de Preços de serviços gráficos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CONCETTO & CONCETTO LTDA. – EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 72.983.331/0001-08, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
2	45183	Cargas Numeradas – Platéia Baixa e Mezzanino	49	220,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 30 de JULHO de 2013.

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura

**CONCETTO & CONCETTO LTDA. – EPP.**  
Representante Legal:

RG nº JG-511 139-2  
CPF nº 079-707-458-90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 13/10/16109  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Concetto & Concetto Ltda. – EPP.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 120/13  
**Ata de Registro de Preços n.º** 297/13  
**Objeto:** Registro de Preços de serviços gráficos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de JULHO de 2013

  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura

  
**CONCETTO & CONCETTO LTDA. – EPP.**

Representante Legal:

RG n.º 16-511-1392

CPF n.º 079-727-458-90